



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 352/2024

EMENTA. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL ONDE FUNCIONA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 1º – A Escola Municipal de Educação Infantil, atualmente denominada “São Sebastião”, prédio público pertencente ao município de Brejetuba localizado na Fazenda Leogildo, passará a ser denominada “*Escola Municipal de Educação Infantil Davi Francisco Machado*”.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Mary Carmen Couto Dias, Brejetuba/ES, 24 de julho de 2024.

LEANDRO SANTANA DA SILVA
VEREADOR

ANTONIO FERREIRA BRUM NETO
VEREADOR

ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
VEREADOR

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181
SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente Lei tem por finalidade renomear escola municipal de educação infantil localizada na fazenda Leogildo, atualmente denominada “Escola Municipal de Educação Infantil São Sebastião”.

Novas estruturas estão sendo construídas pelo município, uma vez que a escola funcionava dentro de outra escola estadual e a mudança do nome dará nova identidade ao local.

A escolha pelo nome Davi Francisco Machado é justificada diante do precoce falecimento do cidadão Brejetubense na data de 22 de julho de 2024, sendo uma pessoa que contribuiu para o desenvolvimento do nosso município.

Davi foi vereador no município por três mandatos: iniciando no ano de 2001 até 2004, referente a 2ª legislatura; posteriormente nos anos de 2005 a 2008, na 3ª legislatura e também nos anos de 2013 a 2016 trabalhando na 5ª legislatura.

Também formou família e residiu até sua morte no município, sendo sempre uma pessoa ativa e disposta a ajudar quem precisasse dele.

Diante dessas considerações, apresenta o projeto de lei a fim de homenagear esse cidadão Brejetubense que dedicou anos da sua vida ao desenvolvimento municipal, colocando o seu nome na escola municipal de educação infantil.

LEANDRO SANTANA DA SILVA
VEREADOR

ANTONIO FERREIRA BRUM NETO
VEREADOR

ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
VEREADOR

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181
SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V7N**6Y6****233****W8M**